

PORTARIA Nº 434-S, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3008347	1	CHARLES DIAS DE ALMEIDA	7	8	01/12/2023
2953463	1	GUSTAVO CARNEIRO DE MENDONCA	7	8	01/12/2023
3287807	1	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	4	5	01/01/2024
3300439	1	LOUISE BUSSOLOTTI	5	6	01/01/2024
2977680	3	VIVIANE DE ALMEIDA VENTURA	6	7	01/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 06 de junho de 2024

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1335394